

EDITAL LOTE 1 Nº 07.01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/09/2024 – PROCESSO Nº 136.00035877/2024–80
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2
CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia **23/10/2025**, às **10h**, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado) – BAIRRO: BOM RETIRO
CIDADE: SÃO PAULO
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DISCIPLINA: SOCIOLOGIA DO TRABALHO – **ÁREA DA DISCIPLINA:** FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E ÉTICA – **CURSO:** AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS E SECRETARIADO
INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:
DISCIPLINA / CURSO: HISTÓRIA SOCIAL DA ARTE BRASILEIRA / CST EM PRODUÇÃO CULTURAL
ÁREA DA DISCIPLINA: ARTES E MODA / ARTES PERFORMÁTICAS / FILOSOFIA, SOCIOLOGIA E ÉTICA / HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA

CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 2 – MATUTINO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
28/ DÉBORA LESSA DE AZEVEDO CORRÊA DE OLIVEIRA / 50379975-0 / 05105799496 / 638,60 / 3º
6/ JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA / 426489317 / 31189152851 / 634,90 / 4º
5/ CESAR ROCHA LIMA / 16348864-2 / 12423339836 / 607,40 / 5º
44/ GLAUCIO ADRIANO ZANGHERI / 27262093-2 / 26708277808 / 593,20 / 6º
46/ ALECSANDRA CRISTINA BENATTI FERREIRA / 234321842 / 15505821863 / 490,80 / 7º
45/ FERNANDO CESAR BERTOLINO JUNIOR / 34428586 / 34479276823 / 469,70 / 8º
*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU – JAÚ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 020/02/2025, – PROCESSO Nº 136.00144751/2025–86
PORTARIA DO Coordenador DA UNIDADE DE ENSINO Nº 203, DE 20/10/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU, da cidade de JAÚ, à vista das disposições dos artigos 4º, 9º e 10 da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

TITULARES
ROSA MARIA PADRONI, RG.: 12631807–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Presidente.
OSMAR VICARI FILHO, RG.: 13912742–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Especialista.
CELSO MASSAHIRO NAGADO, RG.: 14011898–6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SUPLENTE
ALESSANDRO LAMEIRO BRANCAO, RG.: 68192488–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
NELSON BORTOLUCCI JUNIOR, RG.: 26822190–X, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

VALERIA LOPES RODRIGUES, RG.: 29475789–2, 29475789–2, Presidente
FLAVIO CARDOSO VENTURA, RG.: 23642755–6, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR,
DANIELA GALVANINI, RG.: 22010249–1, 22010249–1.
Artigo 3º – A participação dos membros na Banca Examinadora e Comissão de Verificação não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 022/01/2025, – PROCESSO Nº 136.00143881/2025–00
PORTARIA DO Coordenador DA UNIDADE DE ENSINO Nº 101, DE 20/10/2025

O Coordenador da FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA, da cidade de TAQUARITINGA, à vista das disposições dos artigos 4º, 9º e 10 da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

TITULARES
OSWALDO LAZARO MENDES, RG.: 15723707–2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Presidente.
CARLOS PEREIRA DE CASTRO FILHO, RG.: 20028950, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Especialista.
MAURICIO DE OLIVEIRA DIAN, RG.: 48921579–8, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SUPLENTE
MARCUS ROGERIO DE OLIVEIRA, RG.: 19919918, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
LUCIANO DE JESUS GUESSO RODRIGUES DE BARROS, RG.: 28046921–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

CREDIANO MARIA DE SOUSA, RG.: MG14785254, MG14785254, Presidente
PATRICIA GONCALVES PRIMO, RG.: 19526515–4, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR,
TATIANE ROBERTA DOS SANTOS PIRES LORANDO, RG.: 33615194–9, 33615194–9.

Artigo 3º – A participação dos membros na Banca Examinadora e Comissão de Verificação não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO FRANCISCO FRANCO – RANCHARIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 058/03/2025 – PROCESSO Nº 136.00107404/2025–72
DESPACHO DO Superintendente DA UNIDADE DE ENSINO DE 21/10/2025

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DEPUTADO FRANCISCO FRANCO, da cidade de RANCHARIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio artigo 4º da Deliberação CEETEPS 84, de 14 de julho de 2022, publicada no DOE 23/07/2022, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado na área de atuação Agrícola.

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR – CAFELÂNDIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 062/16/2025 – PROCESSO Nº 136.00093628/2025–90
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PUBLICADO NO DOE DE 17/10/2025

(...)
ONDE SE LÊ:
Data da prova: 28/10/2025
Horário: 08:10
Duração máxima da aula: 14
LEIA-SE:
Data da prova: 29/10/2025
Horário: 13:30
Duração máxima da aula: 15 minutos
*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL EURO ALBINO DE SOUZA – MOGI GUAÇU
CLASSE DESCENTRALIZADA E.M. PROFESSOR JOSÉ ROBERTO CHIAVEGATO "BITA"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 206/22/2025 – PROCESSO Nº 136.00154577/2025–80
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Superintendente da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL EURO ALBINO DE SOUZA, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 41, de 9 de agosto de 2018, alterada pelas Deliberações Ceeteps nº 68, de 7 de janeiro de 2021, nº 79, de 13 de janeiro de 2022, e nº 99, de 4 de dezembro de 2023, torna pública a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a formação de **cadastro reserva de docentes**, para a contratação por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o Componente Curricular e Habilitação a seguir especificados:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
383 – (5)_FÍSICA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ÊNFASES) (ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-N)

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações) e pelo artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014.

2. Este certame destina-se à formação de cadastro reserva de candidato à contratação temporária, para ministrar aulas aos estudantes do Ensino Técnico, Integrado e Médio, conforme sua habilitação de nível superior constante no ANEXO III.

3. As publicações referentes ao presente certame poderão ser acompanhadas por meio do Portal do Diário Oficial do Estado – DOE (www.doe.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (www.concursopublico.sp.gov.br), no site do Centro Paula Souza

(www.cps.sp.gov.br) na página deste Processo Seletivo Simplificado, nas dependências e no site da unidade de ensino (quando ela possuir tal dispositivo), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. A eventual contratação do candidato aprovado ocorrerá por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico e será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) e legislação complementar.

5. As datas previstas para a realização do Processo Seletivo Simplificado constarão do Cronograma de Atividades (**ANEXO I deste edital**).

5.1. As datas do cronograma constituem-se de períodos prováveis para a realização das fases do certame, e poderão ser alteradas a qualquer momento, mediante nova publicação no DOE.

6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado são as definidas no artigo 104 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Ceeteps, aprovado pela Deliberação Ceeteps nº 87, de 08 de dezembro de 2022 (ANEXO II deste edital).

7. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, apenas a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

8. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Superintendência de outra unidade de ensino.

9. O local das aulas do Componente Curricular, objeto do presente edital, será na unidade de ensino sede do certame ou na Classe Descentralizada a ela vinculada.

9.1. Sendo Classe Descentralizada, o local das aulas será aquele identificado na parte do cabeçalho deste edital.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 22,47 (vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), correspondente ao PADRÃO I–A da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.425, de 2 de junho de 2025.

1.1. O valor total da remuneração por aula prestada será composto pela hora-aula, acrescida de 30% referente à hora-atividade.

1.2. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de descanso semanal remunerado (DSR).

2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do Ceeteps que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas mensais.

3. O horário de trabalho será definido pela Superintendência da unidade de ensino no momento da convocação do candidato para admissão, de acordo com o número de horas-aula disponibilizadas na referida convocação.

III – DOS REQUISITOS

1. Os requisitos de qualificação dos profissionais para os Componentes Curriculares são estabelecidos por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (CRT), instituído pela Deliberação Ceeteps nº 6, de 16 de julho de 2008 (e suas alterações), e regulamentado pela Coordenadoria Geral de Ensino Médio e Técnico (CGETEC) por meio da Instrução Cetec nº 1, de 19 de fevereiro de 2013.

2. Os requisitos de titulação para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico e para o Componente Curricular previsto neste certame constarão no ANEXO III deste edital.

3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar documentalmente possuir os requisitos de titulação.

IV – DAS CONDIÇÕES

1. Para participação no presente certame, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b) Se estrangeiro, possuir o Registro Nacional Migratório – RNM (antigo Registro Nacional de Estrangeiro – RNE);
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) Possuir os pré-requisitos e a formação necessária para exercer a função, conforme mencionado no ANEXO III deste edital;
- e) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função;
- h) Não ter sido demitido, ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado);
- i) Não registrar condenação por órgão colegiado ou definitiva; e não registrar relação de incompatibilidade entre a natureza do crime em questão e as atribuições do cargo concretamente pretendido a ser demonstrada de forma motivada por decisão da autoridade competente.

2. A apresentação de todos os documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita na ocasião da admissão.
3. A não apresentação dos documentos ou a não comprovação da respectiva autenticidade implicará na eliminação do candidato.

V – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada no período de **24/10/2025 até às 23h59 de 07/11/2025**, exclusivamente pela internet.

2. A critério do Superintendente da unidade de ensino, as inscrições poderão ser reabertas, por igual período ao da abertura.

2.1. A reabertura das inscrições será divulgada na forma do item 3 do CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá:

- a) Acessar o site https://urhsistemas.cps.sp.gov.br/dgsdad/selecao publica/;
- b) Localizar o título PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES e clicar em INSCREVA-SE (ou clicar em ETECs > PROCESSO SEL. PARA DOCENTES > INSCRIÇÕES ABERTAS);